

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



EXTRATO DE CONTRATO
Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI
CONTRATADA: SAUNT ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: Prestação de Serviços de Jardinagem.

CLÁUSULA PRIMEIRA–Conforme a previsão contida no Contrato 08/2020 de Prestação de Serviços de Jardinagem, **cláusula segunda**, e constatada as condições do inc. II do art. 57 da Lei nº 8666/93, prevalecendo a prorrogação pelo período compreendido entre 17/11/2023 à 16/11/2024, e sendo mantido os valores vigentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais Cláusulas e condições do contrato originário firmado entre as partes em data de 16 de Novembro de 2020.

Tibagi, 06 de Novembro de 2023

EDUARDO TORRES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

LEI Nº 3.089 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a abrir, no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 440.342,77 (quatrocentos e quarenta mil trezentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

14	Secretaria Municipal de Saúde	
002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2054	Ações de Saúde – Atenção Básica	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
333	Bloco de Custeio das Ações SESA APSUS	128.142,00
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	237.483,95

14	Secretaria Municipal de Saúde	
002	Fundo Municipal de Saúde	
10.302.1001.2055	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
000	Recursos Ordinários – Livre	49.710,27
303	Saúde Receitas Vinculadas (EC29/00-15%)	25.006,55

Art. 2º. Como recurso para abertura do crédito de que trata a presente Lei, será utilizado o cancelamento das dotações abaixo:

14	Secretaria Municipal de Saúde	
001	Assessoria Administrativa	
10.301.1001.1045	Despesas com Manutenção da Frota da Saúde	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
303	Saúde Receitas Vinculadas (EC29/00-15%)	4.698,55

14	Secretaria Municipal de Saúde	
002	Fundo Municipal de Saúde	

10.301.1001.2054	Ações de Saúde – Atenção Básica	
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
333	Bloco de Custeio das Ações SESA APSUS	128.142,00
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	237.483,95

14	Secretaria Municipal de Saúde	
002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2056	Credenciamento Hospital Luiza Borba Carneiro	
3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	
000	Recursos Ordinários – Livre	6.385,00

14	Secretaria Municipal de Saúde	
002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2058	Encargos Realização Conferência Municipal	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
303	Saúde Receitas Vinculadas (EC29/00-15%)	6.195,00

14	Secretaria Municipal de Saúde	
002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2080	Acolhimento ao Tibagiano – Casa de Apoio	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
000	Recursos Ordinários – Livre	1.182,50

14	Secretaria Municipal de Saúde	
002	Fundo Municipal de Saúde	
10.302.1001.2055	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
303	Saúde Receitas Vinculadas (EC29/00-15%)	3.513,00
3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	
000	Recursos Ordinários – Livre	42.142,77
3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	
303	Saúde Receitas Vinculadas (EC29/00-15%)	10.600,00

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Diamante, aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três (04/12/2023).

ARTUR RICARDO NOLTE
 Prefeito Municipal

**REGULARIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE TÍTULO DE PERPETUIDADE 025/2023
 PRIMEIRA PUBLICAÇÃO**

Conforme disposto no Decreto Municipal 574/2022, o Município de Tibagi TORNA PÚBLICA a solicitação de regularização do Título de Perpetuidade abaixo:

REQUERENTE: SONIA DE FATIMA GALDINO
DATA DO PROTOCOLO DE ABERTURA: 04/12/2023
LOCALIZAÇÃO DO JAZIGO: CONFORME FOTO ABAIXO, Quadra 4 Lote 28 Rua 1

Havendo contestação deste pedido, deverá o(a) interessado(a) procurar a Administração de Cemitério para manifestar-se contrário à solicitação, além de apresentar documentos comprobatórios de titularidade do jazigo em questão.

*PRIMEIRA PUBLICAÇÃO

*Tumulo onde encontra-se sepultado: Fabio Junior Ferreira



Tibagi, 04 de Dezembro de 2023.



Sérgio Aldo da Silva
Administrador de Cemitério

**REGULARIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE TÍTULO DE PERPETUIDADE 023/2023
SEGUNDA PUBLICAÇÃO**

Conforme disposto no Decreto Municipal 574/2022, o Município de Tibagi TORNA PÚBLICA a solicitação de regularização do Título de Perpetuidade abaixo:

REQUERENTE: ANTONIO TADEU PROBST
DATA DO PROTOCOLO DE ABERTURA: 31/10/2023
LOCALIZAÇÃO DO JAZIGO: CONFORME FOTO ABAIXO, Quadra 8 Lote 61 Rua 1

Havendo contestação deste pedido, deverá o(a) interessado(a) procurar a Administração de Cemitério para manifestar-se contrário à solicitação, além de apresentar documentos comprobatórios de titularidade do jazigo em questão.

*SEGUNDA PUBLICAÇÃO

*Tumulo onde encontra-se sepultado Joao Maria Probst



Tibagi, 20 de Novembro de 2023.



Sérgio Aldo da Silva
Administrador de Cemitério

**REGULARIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE TÍTULO DE PERPETUIDADE 023/2023
SEGUNDA PUBLICAÇÃO**

Conforme disposto no Decreto Municipal 574/2022, o Município de Tibagi TORNA PÚBLICA a solicitação de regularização do Título de Perpetuidade abaixo:

REQUERENTE: MAURO SOARES DA SILVA
DATA DO PROTOCOLO DE ABERTURA: 21/11/2023
LOCALIZAÇÃO DO JAZIGO: CONFORME FOTO ABAIXO, Quadra 2 Lote 14 Rua 2

Havendo contestação deste pedido, deverá o(a) interessado(a) procurar a Administração de Cemitério para manifestar-se contrário à solicitação, além de apresentar documentos comprobatórios de titularidade do jazigo em questão.

SEGUNDA PUBLICAÇÃO

Tumulo onde encontra-se sepultado Joao Maria Soares da Silva



Tibagi, 04 de Dezembro de 2023.

Sérgio Aldo da Silva
Administrador de Cemitério

DECRETO 1.088/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 3.089/2023 resolve e:

DECRETA

Art. 1º. Aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 440.342,77 (quatrocentos e quarenta mil trezentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

14	Secretaria Municipal de Saúde	
----	-------------------------------	--

002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2054	Ações de Saúde – Atenção Básica	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
333	Bloco de Custeio das Ações SESA APSUS	128.142,00
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	237.483,95

14	Secretaria Municipal de Saúde	
002	Fundo Municipal de Saúde	
10.302.1001.2055	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
000	Recursos Ordinários – Livre	49.710,27
303	Saúde Receitas Vinculadas (EC29/00-15%)	25.006,55

Art. 2º Como recurso para abertura do crédito de que trata o presente decreto, será utilizado o cancelamento das dotações

abaixo:

14	Secretaria Municipal de Saúde	
001	Assessoria Administrativa	
10.301.1001.1045	Despesas com Manutenção da Frota da Saúde	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
303	Saúde Receitas Vinculadas (EC29/00-15%)	4.698,55

14	Secretaria Municipal de Saúde	
002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2054	Ações de Saúde – Atenção Básica	
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
333	Bloco de Custeio das Ações SESA APSUS	128.142,00
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	237.483,95

14	Secretaria Municipal de Saúde	
002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2056	Credenciamento Hospital Luiza Borba Carneiro	
3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	
000	Recursos Ordinários – Livre	6.385,00

14	Secretaria Municipal de Saúde	
002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2058	Encargos Realização Conferência Municipal	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
303	Saúde Receitas Vinculadas (EC29/00-15%)	6.195,00

14	Secretaria Municipal de Saúde	
002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2080	Acolhimento ao Tibagiano – Casa de Apoio	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
000	Recursos Ordinários – Livre	1.182,50

14	Secretaria Municipal de Saúde	
002	Fundo Municipal de Saúde	
10.302.1001.2055	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
303	Saúde Receitas Vinculadas (EC29/00-15%)	3.513,00
3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	
000	Recursos Ordinários – Livre	42.142,77
3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	
303	Saúde Receitas Vinculadas (EC29/00-15%)	10.600,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Tibagi, em 04 de dezembro de 2023.

ARTUR RICARDO NOLTE
 Prefeito Municipal

PORTARIA N° 3.657/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 2 (duas) diárias em favor do servidor JOSÉ EDEGAR ALVES DOS SANTOS FILHO, matrícula 259187-1, CPF nº 004.840.429-20, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
06/12/2023	Foz do Iguaçu/PR – Simpósio Paranaense de Administração	PRÓPRIO
08/12/2023	Pública Municipal.	
VALOR TOTAL.....		R\$ 722,40

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de dezembro de 2023.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.658/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 2 (duas) diárias em favor do servidor LEONARDO JOSÉ MENDES, matrícula 219819, CPF nº 036.946.329-30, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
06/12/2023	Foz do Iguaçu/PR – Simpósio Paranaense de Administração	PRÓPRIO
08/12/2023	Pública Municipal.	
VALOR TOTAL.....		R\$ 722,40

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de dezembro de 2023.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.659/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 2,5 (duas diárias e meia) em favor do servidor RAFAEL RUDNIK DE OLIVEIRA, matrícula 2775379, CPF nº 078.810.429-23, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
05/12/2023	Foz do Iguaçu/PR – Representação do Prefeito Municipal em	PRÓPRIO
07/12/2023	Assinatura de Convênio com a SESA/PR.	
VALOR TOTAL.....		R\$ 602,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de dezembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO